

CHAMAMENTO PÚBLICO 028/2022 DA FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

O Estado de São Paulo, por intermédio da **FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – FUNDAÇÃO FLORESTAL**, vinculada à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - SIMA, por seu Diretor Executivo, Sr. Rodrigo Levkovicz, no uso de suas atribuições legais, torna público o recebimento de proposta da empresa **EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.302.100/0001-06 com endereço na rua Gomes de Carvalho nº 1996, 9º andar, sala 1, Vila Olímpia, São Paul- SP CEP:04547-006, neste ato representado por Gabrielli Pablos Pál Fernandes, brasileira, solteira, engenheira ambiental, portador do CPF sob o nº 400.193.718-29 e do documento de identidade RG 49.830.394-9, **de doação de um drone a APA SÃO FRANCISCO XAVIER**, localizada no município de São Francisco Xavier no estado de São Paulo.

1. OBJETIVO DO CHAMAMENTO

O objetivo do presente chamamento é de receber propostas de interessados em efetuar a doação de um drone para realizar atividades de monitoramento preventivo, apoio a pesquisa científica, criação de mapas para análise de paisagem e registros de ocorrências a APA SÃO FRANCISCO XAVIER.

2. ESPECIFICAÇÃO DA DOAÇÃO

Drone DJI Mavic Air 2 Combo Fly More

Para fornecimento do bem, a doadora se compromete a doar à Fundação Florestal, observando-se o prazo de 30 (trinta) dias após a assinatura do Termo de Doação.

3. CONTRAPARTIDAS

Divulgação da parceria

A parceria poderá ser divulgada por meio de comunicados internos, imprensa, redes sociais, onde constará a DONATÁRIA como parceira da Unidade, podendo o Doador e a Donatária divulgarem a parceria com nome, logomarca ou anúncio institucional do doador, pelo prazo de 12 (doze meses).

As artes de materiais de divulgação, incluindo placas, deverão estar previamente aprovadas pela Assessoria de Comunicação da Fundação Florestal e os custos de elaboração e implantação ficam a cargo da DOADORA, sem ônus à DONATÁRIA.

Qualquer atividade de comunicação, publicidade, exposição de logomarcas e afins, em quaisquer meios de comunicação estão restritas durante o período pré eleitoral e possível iniciativa dessa natureza deverá ser objeto de consulta e ter a autorização prévia do setor de comunicação da Fundação Florestal.

4. PÚBLICO ALVO

Pessoas físicas ou jurídicas (empresas privadas, associações, organizações não governamentais etc.) que pretendam apoiar a Fundação Florestal e a APA São Francisco Xavier, nas medidas priorizadas para otimizar as atividades de monitoramento ambiental da APA São Francisco Xavier.

Neste sentido, o Estado de São Paulo, por meio da Fundação Florestal, **ABRE o prazo de 8 (oito) dias úteis**, contados da data de publicação deste Chamamento, para a apresentação de demais manifestações de interesse de doações de bens, que incluam aplicação de logomarca de interessados, contendo a descrição dos bens e/ou insumos a serem doados/patrocínados, bem como uma cópia do CPF ou CNPJ do doador. As propostas poderão ser enviadas por e-mail, ao endereço eletrônico **fflorestal@fflorestal.sp.gov.br**.

A proposta de doação/patrocínio, se aceita, será formalizada mediante a celebração de Termos de Doação ou Patrocínio, conforme Portaria Normativa FF/DE nº 306/2019. No caso de haver um ou mais interessados elegíveis, serão os mesmos convocados, no prazo de 10 (dez) dias úteis, para assinatura do Termo de Doação ou Patrocínio, na Sede da Fundação Florestal.

São Paulo, 05 de julho de 2022.

Rodrigo Levkovicz
FUNDAÇÃO FLORESTAL